



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 415, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2018.


**CONCEDE ADICIONAL DE
ESCOLARIDADE AO SERVIDOR.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, artigo 19º da Lei Municipal 1.874, de 15 de setembro de 2015 que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipal, CONCEDE ADICIONAL DE ESCOLARIDADE DE **2% (dois)**, ao servidor (a), **SARA GALLERT SPERLING**, Enfermeira, lotado(a), na, Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social sob a matrícula nº 783/8, a contar de setembro/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em cinco de outubro de 2018.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
05/11/2018


Bráulio Scherer
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

05 de 11 de 2018